

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º27/ 2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE
2020

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

PONTO UM – Ratificação da 13.ª Alteração ao Orçamento 2020 e GOP; -----

PONTO DOIS – 14.ª Alteração ao Orçamento 2020 e GOP; -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os pontos um e dois da **Ordem de Trabalhos**. -----

PONTO UM.: RATIFICAÇÃO DA 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2020 E GOP;-----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **13.ª alteração ao Orçamento 2020, no valor de 12.400,00€ e às GOP no valor de -2.000,00€.** (DELIBERAÇÃO N.º 580) -----

PONTO DOIS – 14.ª Alteração ao Orçamento 2020 e GOP; -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **14.ª alteração ao Orçamento 2020, no valor de 1.000.000,00€ e às GOP no valor de -1.000.000,00€.** (DELIBERAÇÃO N.º 581) -----

Devido à extensão dos referidos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor presidente renovou os votos de um Feliz Ano Novo, sobretudo com muita saúde. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2020

2020.12.30

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Andréa Dias Pereira